

PORTARIA N.º 68.2010

“REVOGA ATO CONVOCATÓRIO”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, motivado pela impossibilidade da Servidora, **REVOGA** o ato convocatório através da Portaria nº 048/2010 da servidora **Lenara Carvalho Reis Dornelles – Fisioterapeuta**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de março de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração